



COMPROVAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PROGRAMA EFETIVIDADE PÚBLICA – UVESP

A União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, entidade municipalista com quase 50 anos de atuação voltada ao fortalecimento do Poder Legislativo, declara para os devidos fins que o Programa Efetividade Pública se trata de iniciativa de notória especialização reconhecida no âmbito da capacitação de agentes públicos municipais.

O Programa tem por finalidade oferecer formação técnica e estratégica a vereadores, servidores de câmaras municipais e gestores públicos, com foco na melhoria da gestão, do controle legislativo e da governança municipal. Sua estrutura curricular foi desenvolvida por equipe multidisciplinar, com suporte de especialistas em administração pública, direito, políticas públicas e gestão orçamentária.

Entre os diferenciais do programa, destacam-se:

- Certificação reconhecida;
- Metodologia focada na realidade municipal, com linguagem acessível e aplicabilidade imediata;
- Corpo docente com ampla experiência em instituições públicas e na formação de agentes públicos;
- Parcerias com órgãos e instituições de referência no setor público.

Desde sua criação, o Efetividade Pública já capacitou centenas de agentes públicos em diversos municípios do Estado de São Paulo, sendo amplamente reconhecido por sua eficácia na qualificação institucional e pela excelência dos conteúdos ministrados.

Com base no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando houver inviabilidade de competição em razão de notória especialização, a UVESP atesta que o Programa Efetividade Pública cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente para este fim.

São Paulo, 23 de abril de 2026

Atenciosamente,

Sebastião Misiara

Presidente do Conselho Gestor da UVESP